



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 267/2023

De 24 de julho de 2023

Concede férias a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 117/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 10(dez) dias, ao servidor **Volnei de Souza**, matrícula 1280, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I Braçal, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 até 18/07/2023, sendo gozado a partir de 24/07/2023 e término em 02/08/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 24 de julho de 2023.